

107.ª Conferência Internacional do Trabalho

PT - Intervenção do Secretário de Estado do Emprego, Miguel Cabrita

Senhor Diretor Geral, Guy Ryder

Senhoras e Senhores Delegados, em particular da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Começo por saudar a 107.ª Conferência Internacional do Trabalho, sede internacional do tripartismo e expoente do diálogo social, e todos os que nela participam.

Saudar em particular o relatório do Diretor Geral sobre as mulheres no trabalho, questão fundamental para a igualdade e para o trabalho digno em todo o mundo. A Iniciativa do Centenário sobre as mulheres reflete o longo percurso da OIT na defesa da igualdade de género. Honra a agenda do trabalho digno. E valoriza ainda mais o centenário da OIT e os debates sobre o futuro do trabalho que têm vindo a ser promovidos.

De facto, de todas as formas de desigualdade, poucas serão tão estruturantes como as desigualdades entre homens e mulheres: desigualdades salariais; desigualdades ao nível dos cargos de direção; desigualdades na conciliação entre trabalho e família.

Desigualdades que, apesar dos progressos alcançados, persistem e colocam em causa os valores da justiça social e da igualdade de oportunidades, pilares fundamentais das sociedades em que desejamos viver.

E desigualdades que se cruzam, muitas vezes, com fenómenos de discriminação. Por exemplo, naquela que a OIT designou no final dos anos 50 (há 60 anos!) como “a maior e mais violenta forma de discriminação sobre as mulheres trabalhadoras” – o assédio.

Apesar de todos os avanços, a persistência destes fenómenos, não apenas de desigualdade, mas de verdadeira opressão das mulheres, obriga a cada vez mais passos concretos para a sua erradicação. É por isso que sublinho com agrado que Portugal aprovou em 2017 uma nova Lei com avanços significativos. E que foi possível aprovar essa Lei por maioria e sem votos contra, após intenso trabalho entre todas as forças políticas. Reforçou-se o direito de indemnização das vítimas; foram criados mecanismos de proteção para denunciante e testemunhas; reforçou-se a dimensão disciplinar dentro das empresas e; o empregador passou a ser responsável pela reparação dos danos emergentes das doenças resultantes do assédio.

No futuro do trabalho que almejamos não há espaço para a discriminação, como também não o há para oportunidades desiguais, no respeito pelo trabalho digno. É por isso que precisamos de atuar hoje, com determinação e acima de tudo num quadro de diálogo social permanente – a melhor garantia de efetividade e sustentabilidade para as políticas públicas e para a regulação do mercado de trabalho.

O diálogo social e o tripartismo, elementos fundadores da OIT, são os alicerces primordiais de um mundo do trabalho em rápida transformação. São o mecanismo por excelência para conciliar desenvolvimento económico e progresso social, para facilitar consensos nacionais e internacionais com impacto no emprego, para melhorar a eficiência das leis e da inspeção laboral.

As políticas laborais que Portugal defende e implementa são ancoradas no diálogo social e num diálogo permanente e profícuo entre trabalhadores, empregadores e governo.

Há menos de uma semana, foi alcançado um importante acordo tripartido, subscrito pela maioria dos parceiros sociais na Comissão Permanente de Concertação Social, com dezenas de medidas concretas e relevantes de combate à precariedade e de promoção da negociação coletiva. Limitações aos contratos a termo, melhor proteção dos trabalhadores de empresas de trabalho temporário, penalização às empresas com excesso de rotatividade de trabalhadores e incentivos à contratação sem termo. Promoção da negociação coletiva a vários níveis, com uma orientação global para a dinamização da dimensão coletiva da regulação laboral.

Foi o resultado de uma discussão extensa e aprofundada, de mais de um ano. É um sinal de estabilidade e de previsibilidade para todos os atores do mercado de trabalho.

Mas é sobretudo um sinal muito importante, a nível interno e externo, de que o dinamismo da negociação coletiva e o combate à excessiva segmentação e precariedade constituem objetivos partilhados que mobilizam todos os agentes e setores da sociedade portuguesa para a melhoria do emprego em Portugal.

A concretização dos princípios do trabalho digno e construção de um futuro do trabalho em que nos possamos rever -- um futuro alinhado com os objetivos da Agenda 2030 --, depende deste tipo de compromisso: um compromisso consequente entre Governos, Trabalhadores e Empregadores. Depende de um diálogo permanente na defesa de condições de trabalho dignas e da plena participação democrática dos vários intervenientes. Depende da reafirmação do valor da negociação coletiva e do diálogo entre trabalhadores e empregadores enquanto valores fundamentais do mundo do trabalho e em cada um dos nossos países.

Obrigado.